

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

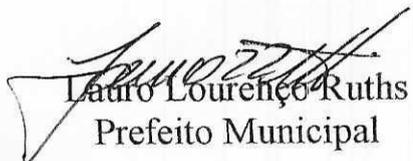
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 001/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 127, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Janeiro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Valeide Terezinha S. Laskoski	4500989-0	Aux. De Secretaria	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal